

MEMORIZA

TJAL

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO

Seja muito bem - vindo!

JÁ PENSOU EM SER SERVIDOR PÚBLICO DO TJ ALAGOAS
TENDO APENAS ENSINO MÉDIO?

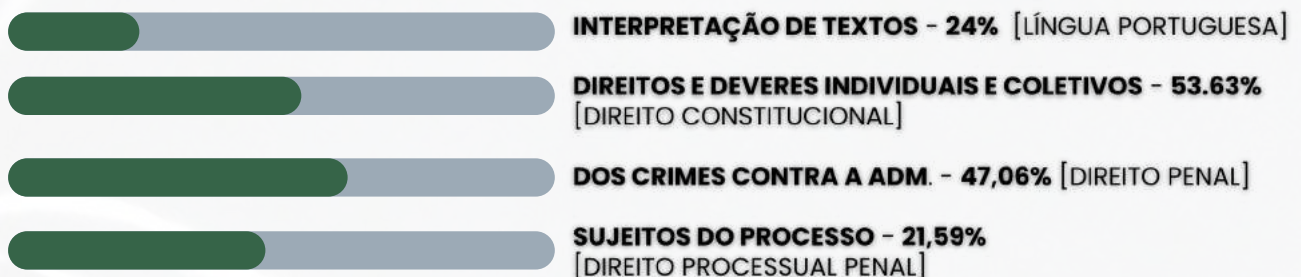
*Você está a um passo de adquirir a sua estabilidade financeira.
Quer saber como?*

Primeiro, me responde aqui: Você quer ser **aprovado** no concurso do TJ AL estudando por apenas 7 dias? Se a resposta for sim, continue lendo esse arquivo.

Nossa equipe pedagógica realizou uma análise de mais de **10000 questões** de concursos anteriores e identificou os **assuntos chave** que sempre se **repetem** nas provas da **FCC**. E eu sei que você sabe disso.

Por meio dessa análise das questões da banca desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização nessa **reta final** focando exatamente nos **assuntos** que **serão cobrados na sua prova**.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos temas mais frequentes das provas identificados pela nossa equipe pedagógica:




ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso ao nosso bônus exclusivo - Do zero à aprovação

Trata-se de um material que vai te ajudar, por meio de dicas, a organizar melhor sua rota até a aprovação.

Veja como nosso material transformou a vida de outras pessoas e como você pode ser o próximo aprovado estudando com o memoriza.ai

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza 

★★★★★

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.


Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha alguma dúvida, você pode nos contatar via e-mail

 contato@memorizaai.com.br

ou

 [clique aqui para acionar nosso time via whatsapp.](#)

AHORA É AGORA! VENHA SER O PRÓXIMO APROVADO

[clique aqui e saiba como](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TJ - Alagoas

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital, que são divididas da seguinte forma:

DIA 1: ✦ Língua Portuguesa

DIA 2: ✦ Noções de Direito Administrativo

DIA 3: ✦ Noções de Direito Constitucional

DIA 4: ✦ Noções de Direito Civil

DIA 5: ✦ Noções de Processo Civil

DIA 6: ✦ Noções de Penal

DIA 7: ✦ Noções de Processo Penal

DIA 7: ✦ Legislação Específica do Estado de Alagoas

AGORA, VOCÊ VAI CONHECER POR DENTRO O MATERIAL QUE VAI TRANSFORMAR A SUA FORMA DE ESTUDAR!

SUMÁRIO

DICA 1: MONOSSÍLABOS

DICA 2: COLOCAÇÃO PRONOMINAL

DICA 3: PECULATO

DICA 4: CONCUSSÃO

DICA 5: INQUÉRITO POLICIAL

DICA 6: INQUÉRITO POLICIAL

DICA 7: PARTES E PROCURADORES

DICA 8: DEVERES DAS PARTES E DOS PROCURADORES

DICA 9: DIREITO DE HERANÇA

DICA 10: DIREITO DE PROPRIEDADE

DICA 11: AGENTES PÚBLICOS

DICA 12: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

DICA 13: PESSOA NATURAL

DICA 14: CAPACIDADE CIVIL

DICA 15: EMANCIPAÇÃO

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

MONOSSÍLABOS



Palavras monossílabas consistem em termos compostos por apenas **uma sílaba**, ou seja, são **pronunciadas** em um **único som**, como: *cor, pá, nó*.



Dependendo da ênfase dada à pronúncia, essas palavras podem ser **átonas** (com pouca intensidade) ou **tônicas** (com muita intensidade).

• MONOSSÍLABOS ÁTONOS

- Monossílabos átonos são pronunciados com pouca intensidade, sem ênfase expressiva.
- Exemplos de monossílabos **átonos**: *a, com, de, e, lhe, mas, no, ou, quem, se, sem, sob*.
 - Vejamos mais exemplos de monossílabos átonos.
- **Artigos definidos**: *o, a, os, as*.
- **Artigos indefinidos**: *um, uns*.
- **Pronomes oblíquos**: *me, nos, te, vos, o, a, lhe, os, as, lhes*.
- **Preposições**: *de, em, por, com*.
- **Conjunções**: *e, nem, mas, que, pois, se*.

• MONOSSÍLABOS TÔNICOS

- Monossílabos tônicos são pronunciados com muita intensidade e ênfase.
- Exemplos de monossílabos tônicos: *bom, cá, dê, dor, é, flor, géis, há, já, lá, mar, más, nó, pá, pé, ré, sol, voz*
- Acentuação dos monossílabos tônicos
- Os monossílabos tônicos são **acentuados quando terminam em**:
 - **A, AS**: *dá, lâ, gás, má, chá, fã*.
 - **E, ES**: *fé, sé, três, vê, mês, sê*.
 - **O, OS**: *xô, só, pôs, nós, vós, só*.
 - **ÉU, ÉUS**: *céu, céus, réu, réus, véu, véus*.
 - **ÉI, ÉIS**: *réis, géis*.
 - **ÓI, ÓIS**: *dói, mói, sóis*.

DIFERENÇAS ENTRE MONOSSÍLABOS ÁTONOS E TÔNICOS

Um monossílabo pode ser átono em uma frase e tônico em outra.

- Não importa o **que** você fez. (monossílabo **átono**)
- Quero saber: por **quê**? (monossílabo **tônico**)
- Eu sei, **mas** não posso dizer. (monossílabo **átono**)
- Tenho **más** notícias. (monossílabo **tônico**)
- Será sempre um bebê **a** nossa menina. (monossílabo **átono**)
- Nossa filha está tão grande! Já vai **a** festas sozinha. (monossílabo **tônico**)



DICA 02

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



FRASE INCORRETA

Não se inicia frase com **pronome oblíquo**

FRASE INCORRETA

A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise (pronome antes do verbo)** e o certo seria "Nunca me deixe"

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais (como "eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles," etc.) nas frases em relação ao verbo e ao restante da estrutura da frase.**
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase.**
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise.**

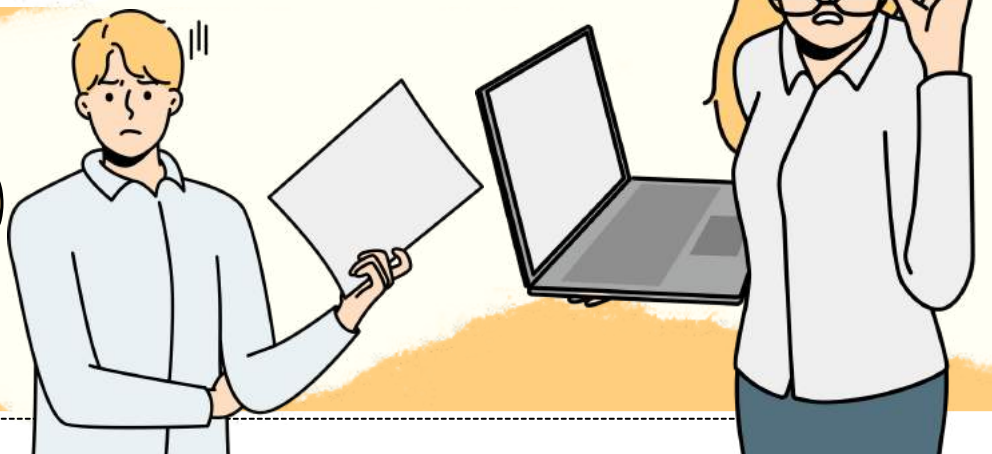
→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO PENAL

DICA 03

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I

PECULATO



O peculato acontece quando **um agente público se apropria de bens ou valores públicos ou particulares devido ao seu cargo.**

- ➔ É importante lembrar que a **apropriação ocorre em razão do cargo** e que, caso contrário, seria considerado um simples furto.
- ➔ De acordo com o Artigo 312, a apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, que o funcionário público tenha posse em razão do cargo, **resulta em reclusão de dois a doze anos e multa.**
- ➔ O parágrafo 1º estabelece que a **mesma penalidade se aplica ao funcionário público** que, embora não possua os bens, **subtrai ou contribui para a subtração em benefício próprio ou de terceiros**, aproveitando-se da facilidade proporcionada pela qualidade de funcionário.

MODALIDADES

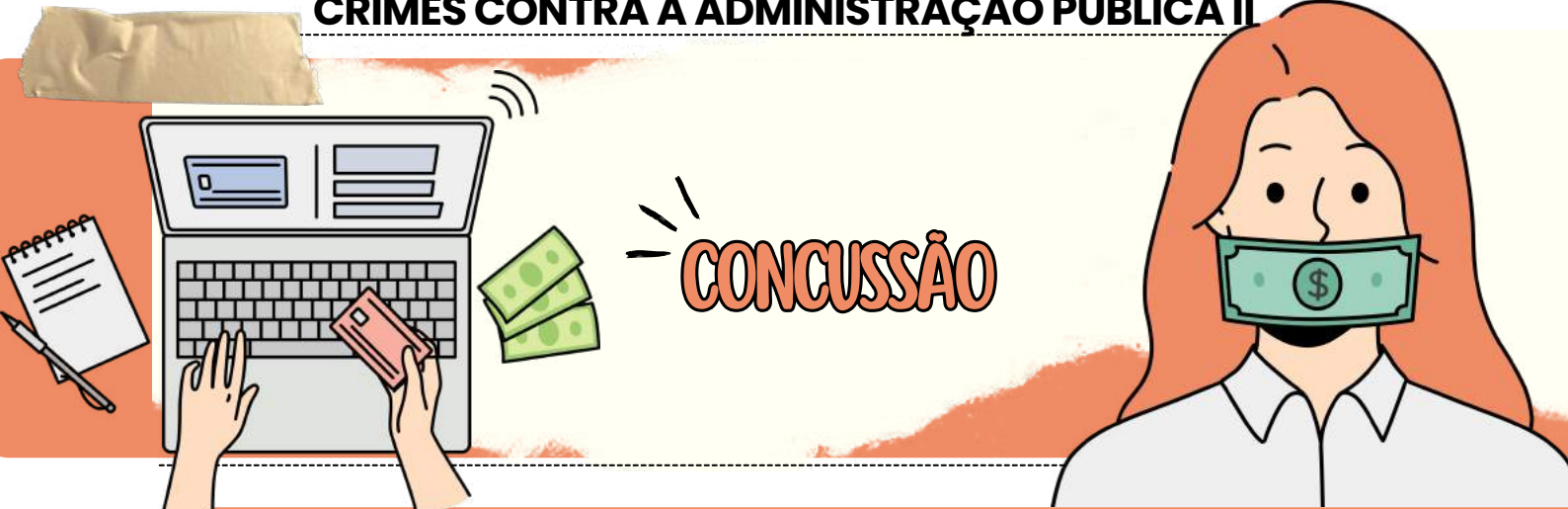
- **Peculato Apropriação:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para se apropriar indevidamente de um bem.
- **Peculato Desvio:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para desviar um bem que não lhe pertence.
- **Peculato Furto:** quando um funcionário público se aproveita de sua posição para subtrair um bem.
- **Peculato Culposo:** quando um funcionário público age com negligência em suas atribuições.
- **Peculato Mediante Erro de Outrem:** quando um funcionário público se apropria de um bem a partir de um erro de terceiros.



NO CASO DE **PECULATO CULPOSO**, SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO **REPARAR O DANO** ANTES QUE UMA SENTENÇA IRRECORRÍVEL SEJA PROFERIDA, A **PUNIBILIDADE SERÁ EXTINTA**. SE A REPARAÇÃO OCORRER APÓS A DECISÃO FINAL, O JUIZ PODERÁ **REDUZIR A PENA EM ATÉ METADE**.

DICA 04

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A Concussão ocorre quando **um agente público exige, em razão de sua função, um benefício para si próprio ou para outra pessoa.**



O Artigo 316 do Código Penal Brasileiro define a prática desse ato como crime e prevê **reclusão de 2 a 12 anos, além de uma multa.**



Um exemplo de Concussão pode ser observado quando *um juiz solicita propina para não aplicar a pena adequada a um criminoso.*

DIFERENÇA ENTRE DOIS CRIMES: CONCUSSÃO E CORRUPÇÃO PASSIVA

O crime de concussão e o crime de corrupção passiva possuem semelhanças, mas há uma diferença fundamental.

- O crime de **concussão é caracterizado pela atitude de exigir**, enquanto o crime de **corrupção passiva é caracterizado pela atitude de solicitar ou receber.**

FORMA QUALIFICADA

NA MODALIDADE QUALIFICADA DESTE TIPO PENAL, **NÃO BASTA APENAS O RECEBIMENTO INDEVIDO DO TRIBUTO OU CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. O FUNCIONÁRIO TAMBÉM DEVE DESVIAR O VALOR EM BENEFÍCIO PRÓPRIO OU DE TERCEIROS,** CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 316, §2º.



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA 05

INQUÉRITO POLICIAL I



INQUÉRITO POLICIAL I

COMPREENDENDO O INQUÉRITO POLICIAL

O inquérito policial é um **procedimento investigativo conduzido pela polícia judiciária** para examinar a **ocorrência de um delito e identificar seu autor**. O principal objetivo de um inquérito policial é **reunir evidências que possam ajudar o Ministério Público a decidir se deve acusar ou não o suspeito**.

CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL

- 1 • **Iniciativa Pública:** O Inquérito Policial é **iniciado de ofício pela autoridade policial**, independentemente de representação ou pedido de qualquer pessoa.
- 2 • **Natureza Inquisitiva:** Durante o Inquérito Policial, **a autoridade policial possui amplos poderes de investigação**, podendo realizar diligências, interrogatórios, apreensões, perícias e outras atividades que visem coletar elementos de prova sobre o crime investigado. É importante ressaltar que **o Inquérito é conduzido de forma inquisitiva**, ou seja, a autoridade policial é quem direciona as investigações.
- 3 • **Sigilo:** O Inquérito Policial é um **procedimento sigiloso**, sendo que as informações e documentos nele produzidos só podem ser divulgados mediante autorização judicial.
- 4 • **Não vinculação à decisão judicial:** A conclusão do Inquérito Policial **não vincula necessariamente a decisão do Ministério Público ou do Poder Judiciário** sobre a denúncia ou acusação do suspeito.
- 5 • **Indisponibilidade:** O Inquérito Policial **não pode ser arquivado ou suspenso** a pedido do investigado ou de qualquer pessoa interessada.
- 6 • **Não vinculação à jurisdição:** O Inquérito Policial **não se vincula a uma jurisdição específica**, podendo ser conduzido por autoridades policiais de diferentes locais, a depender da circunstância do crime investigado.
- 7 • **Natureza informativa:** O Inquérito Policial **tem natureza informativa**, ou seja, visa coletar informações e elementos de prova que serão utilizados pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário **para avaliar a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade do crime**, e decidir se haverá ou não ação penal.

DICA 06

INQUÉRITO POLICIAL II

INQUÉRITO POLICIAL II



CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL

8

• **Prazo:** O Inquérito Policial **deve ser concluído em um prazo determinado pela legislação, salvo prorrogação autorizada** pelo juiz competente. O prazo pode variar de acordo com a gravidade do crime investigado e outros fatores específicos.

9

• **Contraditório e ampla defesa:** O investigado **tem o direito de apresentar defesa**, inclusive por meio de advogado. Ele pode ser interrogado e apresentar sua versão dos fatos, além de ter acesso aos documentos e provas produzidos durante as investigações.

10

• **Presunção de inocência:** Durante o Inquérito Policial, **o investigado é considerado inocente até que seja comprovada sua culpa**. Portanto, a autoridade policial deve realizar as investigações de forma imparcial, sem pré-julgamentos ou preconceitos.

11

• **Possibilidade de arquivamento:** Caso as investigações não revelem indícios suficientes de autoria ou materialidade do crime, **a autoridade policial pode requerer o arquivamento do Inquérito Policial ao Ministério Público**. No entanto, caso o Ministério Público entenda que há elementos suficientes para oferecer denúncia, pode requerer o prosseguimento do Inquérito ou oferecer a denúncia diretamente ao Poder Judiciário.

12

• **Meio de prova:** O Inquérito Policial **é considerado um meio de prova para a instrução do processo penal**, e seus documentos e informações podem ser utilizados durante a fase processual.

VALE DESTACAR QUE O INQUÉRITO POLICIAL É DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, PORTANTO, É CONSIDERADO UM DOCUMENTO INFORMATIVO QUE NÃO RESULTA EM CONDENAÇÃO JUDICIAL OU SANÇÕES PENAS PARA O ACUSADO.



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

DICA 07

DOS SUJEITOS DO PROCESSO I

PARTES E PROCURADORES



Qualquer pessoa que esteja no pleno exercício de seus direitos tem a **capacidade** de **atuar em juízo**, ou seja, pode participar de processos judiciais.

PESSOAS INCAPAZES, CONFORME DEFINIDO PELA LEI, DEVEM SER **REPRESENTADAS** OU **ASSISTIDAS** EM PROCESSOS JUDICIAIS POR SEUS **PAIS, TUTORES** OU **CURADORES**.

O juiz deve **nomear** um **curador especial** nas seguintes situações:



PARA O **INCAPAZ** QUE NÃO TENHA REPRESENTANTE LEGAL OU QUANDO HOUVER **CONFLITO DE INTERESSES** ENTRE O INCAPAZ E SEU REPRESENTANTE.



PARA O **RÉU PRESO REVEL** (AQUELE QUE NÃO COMPARECE AO PROCESSO) E PARA O **RÉU REVEL CITADO** POR **EDITAL** OU COM HORA CERTA, ATÉ QUE CONSTITUAM ADVOGADO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** SERÁ RESPONSÁVEL POR EXERCER A **CURATELA ESPECIAL**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Vejamos as situações em que **ambos os cônjuges** devem ser **citados** na ação:

- Ações sobre **direitos reais imobiliários**, exceto em separação absoluta de bens.
- Ações decorrentes de **fatos ou atos** que **envolvem ambos os cônjuges**.
- Ações baseadas em **dívidas contraídas** por um **cônjuge** em benefício da família.
- Ações que tratem do **reconhecimento, constituição** ou **extinção** de **ônus sobre imóvel** de um ou ambos os cônjuges.

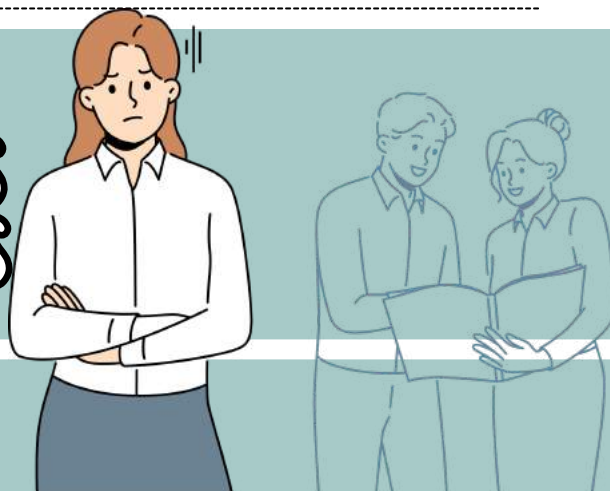


NAS **AÇÕES POSSESSÓRIAS**, A PARTICIPAÇÃO DO CÔNJUGE É NECESSÁRIA APENAS QUANDO HÁ **COMPOSSE** (POSSE CONJUNTA) OU ATO PRATICADO POR AMBOS.

DICA 08

DOS SUJEITOS DO PROCESSO II

DEVERES DAS PARTES E SEUS PROCURADORES



Os artigos 77 e 78 do Código de Processo Civil brasileiro definem deveres fundamentais das partes, advogados, juízes e demais participantes do processo, visando garantir a verdade, a boa-fé e a dignidade da justiça.

Deveres principais:

- **Expor os fatos conforme a verdade:** As partes devem ser honestas na apresentação dos fatos em juízo.
- **Não formular pretensões ou defesas infundadas:** Não devem apresentar alegações ou defesas sabidamente sem fundamento.
- **Evitar provas e atos inúteis:** Devem abster-se de produzir provas ou praticar atos desnecessários.
- **Cumprir decisões judiciais:** Devem obedecer rigorosamente as decisões judiciais, provisórias ou finais, e não obstruir sua execução.
- **Informar endereço:** Devem informar e atualizar seu endereço residencial ou profissional para receber intimações.
- **Não inovar ilegalmente:** Devem evitar qualquer modificação ilegal no estado de fato ou de direito litigioso.
- **Manter dados cadastrais atualizados:** Devem manter seus dados atualizados nos registros do Poder Judiciário e, em certos casos, na Administração Tributária.



- §1º: O JUIZ ADVERTIRÁ SOBRE A POSSÍVEL PUNIÇÃO POR ATOS QUE ATENDEM CONTRA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA, NOS CASOS DE VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS (IV) E DE NÃO INOVAÇÃO ILEGAL (VI).
- §2º: A VIOLAÇÃO DESSES DEVERES CONSTITUI **ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA**, SUJEITANDO O RESPONSÁVEL A MULTA DE ATÉ 20% DO VALOR DA CAUSA.
- §3º: SE A MULTA NÃO FOR PAGA, SERÁ INSCRITA COMO **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** OU DO **ESTADO**.
- §4º: A MULTA PODE SER APLICADA INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS PREVISTAS EM OUTROS ARTIGOS DO CPC.
- §5º: SE O VALOR DA CAUSA FOR IRRISÓRIO OU INESTIMÁVEL, A MULTA PODE SER DE ATÉ **10 VEZES O SALÁRIO-MÍNIMO**.

É **VEDADO O USO DE TERMOS OFENSIVOS** EM QUALQUER DOCUMENTO OU MANIFESTAÇÃO RELACIONADA AO PROCESSO.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO CONSTITUCIONAL



você sabia?

A Constituição Federal de 1988 elevou o direito de herança pela primeira vez à condição de norma constitucional. Antes da Constituição atual, ele só era tratado por leis infraconstitucionais.



DICA 09

DIREITO DE HERANÇA

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

Previsão constitucional: Art. 5º, XXX e XXXI, CF.



curiosidade!

Q "de cujos" X

é um termo jurídico que define o falecido, o autor da herança.

Como é possível notar pelo inciso XXXI, para proteger ainda mais esse direito, a Constituição assegurou que:

Em caso de **bens de estrangeiros localizados no País**, seria aplicada a norma sucessória que mais beneficiasse os brasileiros sucessores.



Dessa forma, nem sempre a lei brasileira será aplicada à sucessão de bens de estrangeiros localizados no País.



LEMBRE-SE!

Se a lei estrangeira for mais favorável aos sucessores brasileiros, ela será aplicada.

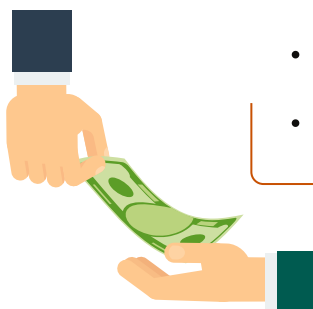
DICA 10

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE I

O direito de propriedade é tratado como norma constitucional de eficácia contida e, portanto, está sujeita à atuação restritiva por parte do Poder Público. Assim como todos os direitos fundamentais, o **direito de propriedade não é absoluto**: é preciso que o proprietário dê à propriedade uma função social.

No entanto, só é permitido a desapropriação com base na proteção do interesse público, em três situações:

possibilidades de DESAPROPRIAÇÃO



a indenização, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro,



- **NECESSIDADE PÚBLICA:** SÃO SITUAÇÕES EM QUE UM BEM É ESSENCIAL PARA UMA ATIVIDADE ESSENCIAL DO ESTADO.
- **UTILIDADE PÚBLICA:** OCORRE QUANDO O BEM NÃO É INDISPENSÁVEL, MAS É DESEJÁVEL PARA UMA ATIVIDADE ESTATAL.
- **INTERESSE SOCIAL:** APLICÁVEL EM CASOS EM QUE UM BEM É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS.



DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA;

(a indenização em títulos da dívida agrária)



DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO-EDIFICADO QUE NÃO CUMPRIU SUA FUNÇÃO SOCIAL;

(a indenização se dará mediante títulos da dívida pública)



DESAPROPRIAÇÃO CONFISCATÓRIA;

(desapropriação sem indenização)

casos em que a indenização pela desapropriação NÃO será em dinheiro.

Há a possibilidade de desapropriação **sem indenização**. É o que ocorre na **expropriação de propriedades urbanas e rurais** de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.



LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia **indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXIV, CF.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA 11

AGENTES PÚBLICOS VI

CARGO, EMPREGO
E FUNÇÃO PÚBLICA



- ✓ Diz respeito a atribuições **temporárias, específicas e transitórias**, muitas vezes exercidas por **servidores efetivos ou empregados públicos**.
- ✓ Pode envolver, por exemplo, **substituições temporárias em cargos vagos ou licenças de ocupantes regulares de cargos ou empregos públicos**.
- ✓ As funções públicas **podem ser exercidas por servidores de diferentes áreas ou setores**, conforme a necessidade.
- ✓ **Não é uma forma de vinculação permanente**, mas sim uma atuação temporária para suprir demandas momentâneas.



CARACTERÍSTICAS DOS AGENTES TEMPORÁRIOS

- ✓ Admitidos temporariamente;
- ✓ Não há obrigatoriedade de realizar concurso, somente mero processo seletivo;
- ✓ Não ocupam cargo ou emprego público, apenas desenvolve uma função pública;
- ✓ São regidos por uma lei própria;
- ✓ Suas causas são julgadas pela Justiça comum e não pela Justiça do Trabalho

DICA 12

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VIII



RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) estabelece a possibilidade de responsabilização dos herdeiros em casos de atos de improbidade praticados pelo agente público falecido.

De acordo com o artigo 23 da referida lei, "as sanções pecuniárias (...) podem ser convertidas em perdas patrimoniais, a fim de serem revertidas em favor da pessoa jurídica prejudicada".

mas o que isso significa?

Como já sabemos que de acordo com as regras constitucionais, em geral, **as sanções não podem se estender além da pessoa do indivíduo condenado.**

Porém, conforme a legislação de improbidade administrativa em vigor, **os herdeiros do agente público que cometeu atos de improbidade administrativa podem ser responsabilizados de forma subsidiária, até o limite do valor da herança.**



Isso significa que, **caso os bens deixados pelo agente público não sejam suficientes para pagar as sanções aplicadas devido aos atos de improbidade, os herdeiros podem ser chamados a responder com os bens que receberam por herança.**



Essa responsabilidade dos herdeiros está prevista no artigo 23 da Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções aplicáveis nos casos de improbidade administrativa. Vale ressaltar que **essa responsabilização dos herdeiros ocorre somente quando os bens do agente público não forem suficientes para cobrir as sanções**, e a lei estabelece critérios para definir essa extensão da responsabilidade.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO CIVIL

DICA 13

PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE I



PESSOA NATURAL

A personalidade jurídica refere-se à **capacidade de adquirir direitos e assumir obrigações** no âmbito jurídico, sendo um atributo do **sujeito de direito**.

LEMBRE-SE!



O **Nascituro** é um ser em **vida intrauterina**;

Concepturo, também conhecido como **prole eventual**, **não chegou a ser concebido**.

O **Natimorto** De acordo com o Enunciado 1 do CJF, trata-se do **feto que nasceu sem vida**, devendo ser registrado em um livro próprio do cartório de registros civis.



Existem três **teorias** sobre a **personalidade** do **nascituro** (natureza jurídica do nascituro):

- **Teoria Natalista:** a personalidade jurídica só seria **adquirida após o nascimento com vida**, considerando o nascituro como mera expectativa de direito.
- **Teoria da Personalidade Condicional:** o **nascituro teria personalidade apenas para direitos especiais**, condicionando a aquisição de direitos econômicos ao nascimento com vida, mas os direitos da personalidade não seriam sujeitos a condições.
- **Teoria Concepcionista:** o **nascituro possui personalidade jurídica desde a concepção**, incluindo efeitos patrimoniais. O Enunciado 1 do CJF **adota** essa posição, **protegendo o natimorto em relação aos direitos da personalidade**. Clóvis Beviláqua e parte da doutrina contemporânea sugerem que o Código Civil parece adotar a teoria natalista.

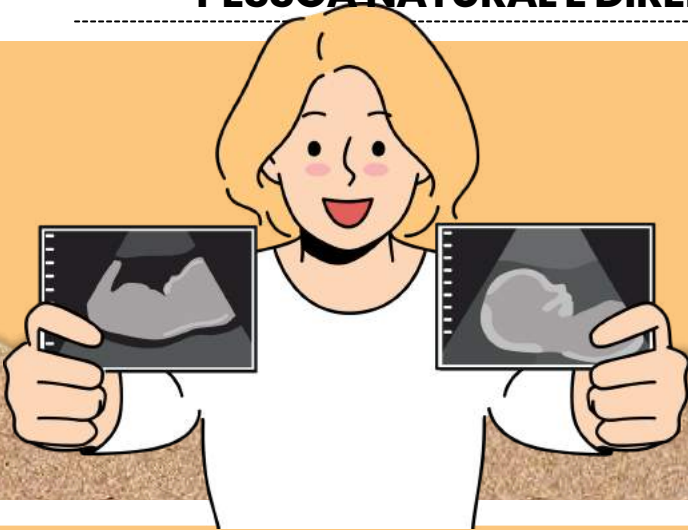
Neomorto x natimorto: A distinção entre **neomorto** e **natimorto** é relevante no Direito Civil, especialmente em relação à **herança**. O **neomorto nasceu vivo** e obteve personalidade jurídica, enquanto o **natimorto não demonstrou sinais de vida**, faltando o elemento "com vida" para adquirir personalidade.



DICA 14

PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE II

CAPACIDADE



A capacidade está prevista no art. 1º do Código Civil: "Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil".

A capacidade se **divide** em **duas**:

- **Capacidade de direito/gozo:** é a **capacidade geral**, genérica, que qualquer pessoa tem, é a capacidade para ser sujeito de direitos e deveres na ordem privada.
- **Capacidade de fato/exercício:** Nem toda pessoa tem, pois ela traduz uma **aptidão** para pessoalmente **praticar atos na vida civil**. Assim, a capacidade civil plena é a capacidade de direito somado a capacidade de fato.

ABSOLUTAMENTE INCAPAZES E RELATIVAMENTE INCAPAZES

De acordo com o art. 3º, os **menores de 16 anos** são considerados **absolutamente incapazes de realizar atos civis**. Atualmente, somente os menores de 16 anos são considerados absolutamente incapazes, não existindo maiores com essa classificação.

Já em relação aos **relativamente incapazes**, o art. 4º do Código Civil estabelece:



SÃO CONSIDERADOS RELATIVAMENTE INCAPAZES OS **MAIORES DE DEZESSEIS E MENORES DE DEZOITO ANOS;**



OS **ALCOÓLATRAS E VICIADOS EM DROGAS;**



E OS **PRÓDIGOS.**



AQUELES QUE, **TEMPORÁRIA** OU **PERMANENTEMENTE, NÃO CONSIGAM EXPRESSAR SUA VONTADE;**



DICA 15

PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE III

EMANCIPAÇÃO

Refere-se a um ato jurídico que **adianta os efeitos da plena capacidade civil**, da maioridade.

- Conforme o Código Civil, a menoridade **termina** ao **completar dezoito anos**, quando a pessoa se torna capaz de realizar todos os atos da vida civil.

Cessará, para os **menores**, a **incapacidade**:

- A INCAPACIDADE DOS MENORES PODE SER ENCERRADA PELA **AUTORIZAÇÃO DOS PAIS**, OU DE UM DELES NA AUSÊNCIA DO OUTRO, POR MEIO DE **DOCUMENTO PÚBLICO**, SEM A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO JUDICIAL (EMANCIPAÇÃO **VOLUNTÁRIA**);
- OU POR **DECISÃO DO JUIZ**, APÓS **CONSULTA AO TUTOR**, SE O MENOR TIVER **DEZESSEIS ANOS COMPLETOS** (EMANCIPAÇÃO **JUDICIAL**);
- PELO **CASAMENTO** (EMANCIPAÇÃO **LEGAL**);
- PELO **EXERCÍCIO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO** (EMANCIPAÇÃO **LEGAL**);
- PELA **ABERTURA** DE UM **ESTABELECIMENTO CIVIL OU COMERCIAL**, OU PELA EXISTÊNCIA DE UMA **RELAÇÃO EMPREGATÍCIA**, DESDE QUE, POR MEIO DELES, O MENOR DE DEZESSEIS ANOS COMPLETOS TENHA SUA **PRÓPRIA RENDA** (EMANCIPAÇÃO **LEGAL**).
- PELA OBTENÇÃO DE **DIPLOMA EM CURSO DE ENSINO SUPERIOR** (EMANCIPAÇÃO **LEGAL**);

ENUNCIADO 530 DO CJF.

A emancipação, por si só, não elide a incidência do Estatuto da Criança e do Adolescente.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o TJ AL.

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Você já sabe que o esforço é crucial, mas é a direção certa que faz toda a diferença.

Imagine ter acesso ao caminho mais eficaz para conquistar sua aprovação.

Bem-vindo à **Comunidade de Aprovados do Memoriza.ai**, o seu atalho para a realização desse sonho!

→ [Acesse nosso Instagram](#)

